



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 067/2015

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 016/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais de Chapecó/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 1º de outubro de 2015: R\$ 6.569,59 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Percentual de reajuste: 9,4931814%.

Florianópolis, 27 de novembro de 2015.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento